



Ministério da Saúde
Diretoria de Integridade
Coordenação-Geral de Controle Interno

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

ATA

2ª REUNIÃO SOBRE MÉTODO DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS – MPP (0027068683)

Em 27 de maio de 2022, os membros do COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS (CGC/MS), debatem sobre o Método de Priorização de Processos, apresentado pela Diretoria de Integridade – DINTEG/MS (0027068213).

A diretora da DINTEG pontuou os encaminhamentos da reunião anterior (do dia 20/05/2022) e suscitou o que seria tratado para continuidade dos trabalhos, sobre dar pesos aos objetivos estratégicos no Método de Priorização.

Na sequência a representante da SVS iniciou pedindo mais esclarecimentos quanto ao resultado do Método de Priorização de Processos proposto, partindo dos objetivos estratégicos e informando que está trabalhando gestão de riscos com a UGRI da SVS na ferramenta AHP, e que talvez fosse o caso de fazerem a priorização de processos com essa ferramenta, partindo dos macroprocessos definidos por cada Secretaria, experimento de baixo para cima. A representante da SESAI também solicitou esclarecimentos, em razão da ausência na 1ª reunião (do dia 20/05/2022).

A diretora da DINTEG, salientou que a ferramenta AHP é complexa e existe a necessidade de simplificar, tornar o método de priorização de processos útil e funcional, usar planilha se não existe sistema.

Algumas colocações foram feitas pelos membros representantes do CGR presentes, e pela Diretora da DINTEG, quanto pesos aos objetivos estratégicos, com debate sobre a flexibilidade da metodologia, como vai se dar, o resultado, o tempo para concluir esse trabalho, o que a CGU traz sobre o tema, de modo a simplificar, utilizando planilha, sendo útil e funcional fazer pelos objetivos estratégicos, como vai se dar o processo até ser concluído, passando pelo CIG, retornando ao CGR.

O representante da SE colocou que se sente à vontade para fazer esse trabalho, entendendo que a metodologia tem flexibilidade e o grupo tem legitimidade para fazê-lo, e ressaltou que a Diretora da DINTEG colocou bem como vai se dar, aceitando a provocação da SVS, para reflexão.

A representante da SGTES disse quanto a metodologia está clara, parabenizou o trabalho e a preocupação da metodologia resultar em objetivo real, teme pelo resultado, se vai chegar no esperado.

A representante da SVS suscitou que esse método de priorização de processos, partindo dos objetivos estratégicos e políticas é mais complexo e leva a uma incerteza lá na frente, quanto ao resultado a ser alcançado, acha que o experimento que foi feito (ferramenta AHP), é eficaz, pode ser aplicado em todas as

Secretarias.

A diretora da DINTEG mostrou a planilha completa do Método de Priorização de Processos - MPP, explicando que a forma de priorizar por esse método é mais simples que a ferramenta AHP, que na planilha será colocado pelas Secretarias, os processos, macroprocessos, podendo ser, uma política, ou não, e em razão dos debates, questionou se o CGR decide por encaminhar a planilha de MPP primeiro às Secretarias para preencher as portarias/processos/macroprocessos, e posteriormente a CGR olhar para tudo e priorizar, ou se a CGR decide por construir a planilha MPP a partir dos objetivos estratégicos como foi colocado inicialmente, e sugeriu que todos pensassem sobre como aplicar a planilha MPP, abrindo espaço para sugestões.

A representante da SAES sugeriu que a redação do objetivo estratégico da especializada, fosse melhorada. A representante da SVS sugeriu refletir sobre o que tem de mais estruturante no objetivo, macroprocessos. A representante da SCTIE falou que não concorda com os pesos iniciais dos objetivos, sugerindo refletir sobre o quanto cada linha de cuidado interfere no atingimento da missão, observar o que é estruturante e operacional, complementando a representante da SVS. A representante da SGTES indagou sobre como o Ministério da Saúde vai fazer para entregar os objetivos, a missão, e mencionou o art.200 CF que trata de algumas atribuições que compete ao SUS, sugerindo que fosse visto esse artigo.

Na ocasião, após os debates e esclarecimentos oportunos, os membros representantes CGR presentes acordaram que o processo do método de priorização vai se dar partindo mesmo dos objetivos estratégicos, e decidiram os objetivos prioritários pelos pesos dados inicialmente, restando redefinir e redistribuir os valores (%). Os objetivos prioritários com maior peso são: Ampliar a atenção primária de forma integrada; Ampliar a oferta de serviços de atenção especializada; Intensificar as ações de vigilância e saúde. Reduzir e controlar doenças e agravos/Intensificar o acesso à vacinas, medicamentos e demais insumos estratégicos; Otimizar a aquisição e distribuição de medicamentos e demais insumos estratégicos/Ampliar conhecimento científico e a oferta de soluções tecnológicas em saúde. Sendo esses ligados a Atenção Primária, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica.

Após, ficou definida data da 3ª reunião sobre MPP, para o dia 03 de junho de 2022, e foram ressaltadas algumas reflexões para que fossem redistribuídas as pontuações (valores %) entre os objetivos estratégicos, considerando que os objetivos prioritários definidos na presente reunião, com base nos pesos dados na 1ª reunião foram: Primária, Especializada; Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica.

Acordaram que cada membro representante presente, deverá preencher a planilha o "Peso do OE", após refletir, dar maior (%) peso aos prioritários e redistribuir menor (%) peso aos demais objetivos estratégicos, totalizando 100%, para que seja apresentada na próxima reunião (dia 03/06/2022).

Em razão dos debates ocorridos em todo o período da reunião, falaram sobre os pesos dos objetivos estratégicos finalísticos, ficando os objetivos estratégicos transversais para outra ocasião.

A representante da SAPS, justificou a ausência. Registradas as presenças (0027171401), segue ata para assinatura eletrônica pelos seguintes membros participantes:

Marcio Arbach

Representante da Secretaria Executiva

Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo
Representante da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Musa Denaise de Sousa Morais De Melo
Representante da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Patrícia Pereira Vasconcelos de Oliveira
Representante da Secretaria de Vigilância em Saúde

Ana Paula Teles Ferreira
Representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos
em Saúde

Elisangela de Oliveira Menezes
Representante da Secretaria Especial de Saúde Indígena



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Diretor(a) do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle**, em 08/06/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Neves Arbach, Diretor(a) de Programa**, em 10/06/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Teles Ferreira Barreto, Chefe de Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde**, em 13/06/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Musa Denaise de Sousa Morais de Melo, Diretor(a) do Departamento de Gestão da Educação na Saúde**, em 13/06/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pereira Vasconcelos de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis**, em 15/06/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela de Oliveira Menezes, Diretor(a) do Departamento de Determinantes Ambientais da Saúde Indígena**, em 22/06/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 22/06/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027199906** e o código CRC **91620F2A**.

Referência: Processo nº 25000.084333/2021-47

SEI nº 0027199906

Coordenação-Geral de Controle Interno - CGCIN
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br